



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2017/2020

LEI Nº 948/2017.

DATA: 30 de março de 2017

SÚMULA: “DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VOLUNTÁRIOS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE MARCELÂNDIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Senhor **ARNÓBIO VIEIRA DE ANDRADE**, Prefeito Municipal de Marcelândia, Estado de Mato Grosso, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica autorizada no âmbito do município de Marcelândia a prestação de serviços voluntários por pessoas físicas a entidades públicas municipais de qualquer natureza ou instituições privadas de fins não lucrativos, que tenham objetivos cívicos, culturais, educacionais, científicos, recreativos ou de assistência à pessoa.

Parágrafo único – O serviço voluntário não gera vínculo empregatício, nem obrigação de natureza trabalhista previdenciária ou afim.

Artigo 2º - O serviço voluntário será exercido mediante a celebração de termo de adesão entre a entidade, pública ou privada, e o prestador do serviço voluntário, dele devendo constar o objeto e as condições de seu exercício.

Artigo 3º - O prestador do serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias.

Parágrafo único – As despesas a serem ressarcidas deverão estar expressamente autorizadas pela entidade a que for prestado o serviço voluntário.

Artigo 4º - Esta Lei será regulamentada por decreto municipal.

Artigo 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

Paço Municipal, em Marcelândia – MT, 30 de março de 2017.

Arnóbio Vieira de Andrade
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELÂNDIA

Estado de Mato Grosso

CNPJ: 03.238.987/0001-75

GESTÃO 2017/2020

TERMO DE ADESÃO AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO

NOME: _____

IDENTIDADE: _____

CPF: _____

ENDEREÇO: _____

BAIRRO: _____ CEP: _____

TELEFONE: _____

TIPO DE SERVIÇO QUE O VOLUNTÁRIO VAI
PRESTAR: _____

INSTITUIÇÃO ONDE O VOLUNTÁRIO VAI PRESTAR O SERVIÇO:

NOME: _____

ENDEREÇO: _____

CNPJ: _____

DECLARO QUE ESTOU CIENTE E ACEITO OS TERMOS DA LEI MUNICIPAL DO
SERVIÇO VOLUNTÁRIO, Nº _____, DE _____

MARCELÂNDIA – MT, _____ DE _____ DE _____

ASSINATURA DO VOLUNTÁRIO

NOME DO RESPONSÁVEL, ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

RESPONSÁVEL PELA INSTITUIÇÃO, CARGO

TESTEMUNHAS: _____